



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



PROJETO DE LEI

**DENOMINA DE JOSÉ CAMÕES UMA
SERVIDÃO LOCALIZADA NO BAIRRO
SANTA LUZIA**

Origem: Legislativo

Autor: Écio Hélio de Melo

O Prefeito de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ CAMÕES, uma servidão no bairro Santa Luzia .

Art. 2º Trata-se de uma servidão no bairro Santa Luzia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas (SC), 15 de novembro de 2022.

**Écio Hélio de Melo
Vereador**



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



JUSTIFICATIVA

José Camões da Silva, nasceu em Santa Luzia, Porto Belo em 02//02/1936 e faleceu em 05/12/2012. Era casado com Tereza Machado da Silva e sempre morou em Santa Luzia, pessoa do bem e muito querido pela comunidade.

Essa Servidão abaixo, fica na rua Euclides Francisco Peixoto, 172, bairro Santa Luzia.



Tijucas (SC), 15 de novembro de 2022.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



**DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS.**

AGRACIADO (A): José Camões da Silva

DATA NASC: 11 de agosto 1941 **LOCAL:** Itajaí - SC

FILIAÇÃO:

PAI: Rubens Hermenegildo de Almeida

MÃE: Consuelo Heusi de Almeida

NOME DOS FILHOS:

ESTADO CIVIL:

Roberto Heusi de Almeida Júnior	Divorciado
Rosane Dias de Almeida	Divorciada

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Bancário - aposentado



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



ATIVIDADES SOCIAIS, POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS, RELIGIOSAS E OUTRAS:
--

MOTIVOS DA HOMENAGEM:

Roberto Heusi de Almeida, nasceu em 11 de agosto de 1941, mas conhecido como Bastantão, pessoa do bem, muito solidário doou algumas terras nas proximidades da Kondelli para pessoas que necessitavam de terreno. Deste modo, gostaríamos de homenageá-lo por ter sido um grande homem, um grande amigo e denominar essa rua com seu nome.
--

INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR:

Pastor Marcos da Silva



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas


